



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Fan-Test Hyundai

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.035936/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: HYUNDAI Número: 777

Bairro: ÁGUA SANTA Município: PIRACICABA UF: SP CEP:13413-900

CNPJ/MF nº: 10.394.422/0001-42

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/08/2024 a 11/10/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/08/2024 a 30/09/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Este regulamento, que visa determinar as regras da Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda na modalidade **Assemelhado a Sorteio**, foi redigido em conformidade com a Lei 5.768/1971 e suas regulamentações. Sua execução dar-se-á em estrita observância às regras aqui estabelecidas.

Produtos objeto da promoção: Veículos, Serviços e Test-Drives dos modelos Hyundai HB20, HB20S e Creta (*).

(* *resta esclarecido que apenas os modelos Hyundai HB20, HB20S e Creta são os veículos comercializados pela empresa promotora - HMB e objeto de promoção. Existem no mercado outros modelos Hyundai, em especial os importados, que não são objeto da promoção.*

Todos os produtos participantes têm sua participação permitida pela legislação. Não participam da promoção quaisquer produtos vetados pelo artigo 10 do decreto nº 70.951/72, como medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Poderão participar da presente promoção todas as pessoas físicas interessadas, residentes e domiciliadas no Brasil, maiores de 18 (dezoito) anos completos na data de sua participação, capazes, desde que possuam CPF válido e que preencham todas as condições do regulamento da promoção. Resta esclarecido que os interessados serão incentivados a realizar test-drive e para tal precisarão ter CNH válida para condução de automóveis. Cada interessado poderá cadastrar-se uma única vez na promoção.

Obs: Para realização de test-drive é necessário apresentar CNH válida para condução de automóveis. Será permitida a realização de apenas 01 (um) único test-drive por participante, identificado pelo seu CPF. Todos os cadastros e test-drives deverão ser realizados durante o período de participação da promoção, conforme data e hora registrados no servidor da promoção.

Para participar os interessados deverão acessar o site da promoção www.fantesthyundai.com.br diretamente ou através do QR Code disponível nos materiais de comunicação, ou ainda utilizar o número +55(11)3506-8239 do WhatsApp e realizar o cadastro de seus dados pessoais preenchendo todos os campos ali solicitados. Para concluir o cadastro será necessário que o participante aceite os Termos de Uso, a Política de Privacidade e o Regulamento.

Nota: Ao participar desta promoção, o interessado terá oportunidade de participação na promoção homônima, na modalidade Assemelhado a Vale-Brinde, cujo regulamento específico estará disponível no site da promoção. Para participar da modalidade Assemelhado a Vale-Brinde será necessário que o participante compareça a uma concessionária HMB, realize um test-drive e em seguida deverá inserir o número do protocolo de test-drive informado pelo vendedor da loja.

Realizado o cadastro pessoal o participante deverá informar no site da promoção as ações realizadas para receber seus números da sorte. A cada ação realizada o participante deverá acessar o site para informar, por exemplo, número de protocolo do test-drive realizado (Test-Drive); número e upload da nota (compra de veículo); número e upload da nota fiscal (serviços); Os números da sorte só serão atribuídos após o final de cada período de participação, conforme a informação inserida pelo participante e determinação de sua categoria: Cliente Hyundai ou Cliente Prospect (*).

(* *A classificação de Cliente Hyundai e Cliente Prospect será realizada única e exclusivamente pela Promotora de acordo com sua base de dados interna.*

Será considerado cliente Hyundai os consumidores que tiverem realizado compra de qualquer veículo da Linha Hyundai Creta ou Linha Hyundai HB20 e HB20S e emissão da NF antes do período de participação, ou seja, até 14-08-2024.

Todas as ações realizadas deverão ser feitas no mesmo CPF do participante, por exemplo, o agendamento, realização do test-drive e

cadastro na promoção, deverão ser feitos no mesmo CPF. Da mesma forma para compras e cadastros.

Os números da sorte serão atribuídos ao final de cada período de participação e serão disponibilizados para consulta pelos participantes até 01 (um) dia antes da data marcada para extração da Loteria Federal de cada sorteio, da seguinte forma:

- i. Realização de test-drive: = 20 (vinte) números da sorte independentemente do participante ser Cliente Hyundai ou Cliente Prospect. Será solicitado ao participante o número de protocolo de realização do test-drive. Cada Participante poderá realizar 01 (um) único test-drive;
- ii. Realização de serviços pagos pelo participante nas concessionárias Hyundai: = 30 (trinta) números da sorte, independentemente do participante ser Cliente Hyundai ou Cliente Prospect.
- iii. Compra de veículo 0km nas concessionárias Hyundai realizada por Cliente Hyundai: Será atribuído ao participante Cliente Hyundai: 190 (cento e noventa) números da sorte pela compra de 01 veículo Hyundai Creta Platinum, 160 (cento e sessenta) números da sorte pela compra de 01 veículo Hyundai Creta (qualquer versão exceto a Platinum) e 100 (cem) números da sorte pela compra de 01 veículo Hyundai da Linha HB20 ou HB20S (qualquer versão). Não é obrigatório ao cliente Hyundai fazer o test-drive para acumular números da sorte com a compra de veículos.
- iv. Compra de veículo 0km nas concessionárias Hyundai realizada por Cliente Prospect: Será atribuído ao participante Cliente Prospect: 90 (noventa) números da sorte pela compra de 01 veículo Hyundai Creta Platinum, 60 (sessenta) números da sorte pela compra de 01 veículo Hyundai Creta (qualquer versão exceto a Platinum) e 30 (trinta) números da sorte pela compra de 01 veículo Hyundai da Linha HB20 ou HB20S (qualquer versão). Desde que o participante Cliente Prospect tenha também realizado um test-drive (obrigatório). Apenas a compra do veículo, sem realização de test-drive, não gera direito a números da sorte.

Na hipótese de compra de veículo Hyundai 0km (HB20, HB20S, Creta ou Creta Platinum), valerá como data de compra a data constante na nota fiscal de compra emitida pelo respectivo concessionário, a qual deve estar obrigatoriamente dentro do período de participação da promoção.

Na hipótese de realização de serviços, valerá a data de emissão da Nota Fiscal de serviço. Caso o participante venha a cancelar os serviços, os números da sorte atribuídos a este item serão considerados inválidos e caso o participante seja sorteado com algum desses números, será desclassificado. Não serão validos eventuais serviços que não sejam pagos pelo participante, como, por exemplo, serviços realizados em garantia.

Todas as ações que geram números da sorte conforme descritos em regulamento precisam ser realizadas, obrigatoriamente, dentro do período de participação da promoção.

Cada participante poderá receber, no máximo 500 (quinhentos) números da sorte durante toda a promoção.

Conforme as políticas implementadas pela Promotora, disponíveis para acesso e consulta de qualquer interessado através do site www.hyundai.com.br/privacidade, o participante poderá solicitar a exclusão de seus dados pessoais das bases de dados da HMB e consequentemente das bases originadas pela promoção, ficando desde já esclarecido que não será possível continuar participando da promoção após a exclusão do cadastro. Além disso, ao solicitar a exclusão: i) o participante estará ciente de que serão excluídas também as participações e eventuais números da sorte vinculados ao seu cadastro nas bases cujo período de participação ainda não foi encerrado, perdendo, portanto, qualquer chance de premiação em sorteio ainda a ocorrer; ii) não será possível excluir os dados de bases já fechadas e enviadas ao Ministério da Economia – SPA/ME, conforme determinação legal do órgão, visto que tais bases estarão sob controle do Ministério da Economia/SPA; iii) não será possível excluir os dados de bases já fechadas em cada período para os sorteios, pois a legislação vigente determina que a Promotora guarde tais dados pelo prazo de 05 (cinco) anos em caso de fiscalização; e iv) não será possível continuar participando da modalidade Assemelhado a Vale-Brinde, visto que o cadastro é único para ambas as modalidades.

A simples participação na presente promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante não possui impedimentos fiscais, legais ou outros que o impeçam de participar, ou ainda caso seja contemplado, de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

A Promotora preza a privacidade dos consumidores e utiliza os dados pessoais coletados para fins relacionados à presente promoção, especificamente para a identificação dos participantes e o posterior contato com os participantes contemplados, de modo a possibilitar a entrega do prêmio. Ao participar da promoção, o consumidor expressamente concorda com essa operação.

Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela Promotora ou suas agências, de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

Os participantes autorizam expressamente a Promotora a fazer o tratamento de dados pessoais nos termos descritos no presente regulamento, apresentados por ocasião da sua participação nesta promoção, para que estes sejam usados pela Promotora (ou terceiros ligados ao desenvolvimento da campanha) e pela sua agência contratada, que fará contato com os ganhadores da promoção para fins de outorga do prêmio, para fins de desenvolvimento e implementação da promoção, bem como para fins de relacionamento com o participante, sem o direito de obter reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

O Regulamento completo desta promoção será disponibilizado no site da promoção, sendo que a participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/09/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/08/2024 00:00 a 27/08/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/09/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 85 BAIRRO: Cidade Monções

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo Hyundai HB20 1.0 Turbo Platinum Safety, 0Km, Ano/Modelo 2024 na cor pintura sólida e versão disponíveis no momento da destinação do veículo à premiação, sem acessórios.	119.990,00	119.990,00	0	999	1

DATA: 27/09/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/08/2024 00:00 a 17/09/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/09/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 85 BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação Digital

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo Hyundai Creta Ultimate DualTone, 0Km, Ano/Modelo 2024 na cor pintura sólida e versão disponíveis no momento da destinação do veículo à premiação, sem acessórios.	186.290,00	186.290,00	0	999	1

DATA: 11/10/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/08/2024 00:00 a 30/09/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/10/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 85 BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação Digital

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	(*) Experiência Hyundai para assistir ao jogo da Final da CONMEBOL Libertadores 2024 – em Buenos Aires - Argentina composta de: passagens aéreas de classe econômica para o ganhador e 01 (um) acompanhante para a Argentina, hospedagem de 02 noites, 01 (uma) refeição por dia de viagem.	30.210,80	151.054,00	0	999	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
7	457.334,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Serão utilizadas na promoção 1.000 (mil) séries numeradas de 0 a 999.

Caso a distribuição de números da sorte atinja a totalidade disponível antes do término do período de participação, a promotora reserva-se o direito de encerrar as inscrições na data de atribuição do último número da sorte disponível.

Apuração dos Ganhadores: Com base nas extrações da Loteria Federal os ganhadores serão identificados da seguinte forma:

Número de Série: Será identificado pelo número formado pela dezena simples do 1º, 2º e 3º prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo.

Número de Ordem: O ganhador será identificado pelo número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lido verticalmente de cima para baixo.

Para o sorteio final onde existem 05 (cinco) ganhadores no total, os demais ganhadores, além do primeiro identificado conforme regra acima, serão os números de ordem imediatamente inferiores dentro da mesma série. Caso seja atingido o menor número de ordem da série, será aplicada a mesma regra para os números de ordem distribuídos imediatamente superiores. Caso não exista número de ordem suficiente na série apurada para se encontrar todos os ganhadores, a regra será aplicada às séries imediatamente inferiores, a partir do número base. Caso se chegue na menor série ainda sem identificar todos os ganhadores, serão utilizadas as séries imediatamente superiores.

Por exemplo, caso a extração da Loteria Federal do sorteio final seja:

1º prêmio 16.213

2º prêmio 89.725

3º prêmio 25.863
4º prêmio 04.311
5º prêmio 14.597

Os prêmios, no exemplo acima, caberiam aos portador do número **35317, 35316, 25315, 35314 e 35313** da série **126**, ou seja, os números da sorte **126.35317, 126.35316, 126.35315, 126.35314 e 126.35313** totalizando 5 ganhadores.

Aproximação: Caso a série apurada não tenha sido distribuída será considerada a série imediatamente superior ou, na falta desta, a imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre uma série distribuída mais próxima ao apurado com base no resultado da Loteria Federal.

Caso o número de ordem apurado como base, correspondente ao 1º selecionado, não encontre participante correspondente, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum participante ou por ter sido atribuído a um participante cuja inscrição tenha sido invalidada ou cancelada, a determinação do novo primeiro potencial ganhador será o número de ordem imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um número de ordem distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. No caso de se esgotar a série antes de encontrar o ganhador, a mesma regra será aplicada à série inferior ainda não contemplada a partir do número de ordem base da loteria federal. Caso se chegue à menor série, a mesma regra será aplicada utilizando-se as séries superiores ainda não contempladas. Os demais ganhadores, além do número base, serão apurados sempre obedecendo à sequência de números da sorte distribuídos definida em regulamento. Uma vez definida a ordem dos selecionados, em caso de desclassificação, o novo potencial ganhador será definido seguindo a regra sequencial de números, ou seja, números distribuídos imediatamente inferiores ou na ausência de números suficientes, números distribuídos imediatamente superiores.

Caso alguma extração da Loteria Federal prevista nessa promoção deixe de ser realizada, será utilizado o resultado da próxima extração que venha a ser feita pela Loteria Federal. Caso isso ocorra de fato, a apuração será realizada no segundo dia útil seguinte, ou no dia marcado inicialmente, o que ocorrer primeiro, mantendo-se as demais condições previstas.

Cada participante poderá ser contemplado uma única vez com o prêmio do sorteio final (Experiência Hyundai Conmebol Libertadores 2024). Caso o mesmo participante seja identificado como potencial ganhador de mais de um prêmio no sorteio final, o segundo prêmio será desconsiderado e será aplicada a regra de aproximação para identificação do novo potencial ganhador. Tal restrição não tem impacto nos sorteios intermediários, ou seja, o mesmo participante poderá ganhar prêmio de sorteio intermediário e um prêmio de sorteio final.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A verificação pela promotora ou suas agências contratadas da correta participação de um participante poderá ser realizada a qualquer momento durante a promoção, inclusive no que se refere aos dados pessoais do participante e às provas de realização das ações que geraram seus números da sorte. Quando solicitado, o participante deverá apresentar todos os documentos que deram origem à participação. As participações suspeitas de fraude poderão ser desclassificadas e acarretar na desclassificação do participante.

Uma vez realizado o cadastro no site, não serão permitidas alterações portanto, é importante que o participante verifique com atenção se cadastrou corretamente todos os dados solicitados antes de concluir o cadastro. Caso algum campo tenha preenchimento automático, fica desde já esclarecido que tal funcionalidade visa apenas auxiliar o participante, mas cabe exclusivamente ao próprio participante verificar se tal preenchimento está correto e se necessário realizar ajustes antes de submeter o cadastro. Cada participante é responsável por realizar seu próprio cadastro, não devendo realizar cadastros em nome de terceiros, sob pena de desclassificação. Caberá exclusivamente ao participante informar corretamente cada ação realizada para atribuição de números da sorte, sob pena de desclassificação em caso de informação incorreta.

A qualquer participante, e em qualquer momento, poderá ser solicitada a apresentação de todas os comprovantes das ações que foram objeto de participação, a contento da Promotora. Os dados inseridos na participação deverão ser iguais àqueles constantes dos comprovantes, sob pena de desclassificação. Tanto a data da realização da ação que gerou a participação quanto a data do cadastro deverão estar dentro do período de participação da promoção, dentre outros itens que poderão ser validados pela auditoria da promoção.

A não apresentação de todos os comprovantes solicitados, em conformidade com o regulamento, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar da data do efetivo contato, acarretará a desclassificação do participante, nesse caso aplicando-se a regra de aproximação descrita em regulamento. O contato com o participante será realizado através dos dados informados em seu cadastro. A Promotora não será responsável por dados informados incorretamente ou falta de sucesso em suas tentativas de contato devido a dados informados incorretamente pelo participante. Serão realizadas, pelo menos, 03 (três) tentativas de contato, seja por telefone (ligação e/ou mensagem por WhatsApp), seja por e-mail.

Para fins desta promoção, será considerado "efetivo contato" com o participante (i) confirmação de leitura de e-mail; (ii) confirmação de leitura de mensagem por aplicativo de mensagens, como o WhatsApp; bem como (iii) qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente estabelecido pela Promotora com o participante. É obrigação do participante acessar a sua caixa de spam e lixo eletrônico regularmente, de modo a verificar eventuais e-mails enviados pela Promotora, e verificar suas ligações e mensagens regularmente. A Promotora não se responsabilizará por falta de acesso pelo participante à sua caixa de e-mails ou por filtros ou configuração de segurança que possam vir a suspender ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas em decorrência desta promoção, bem como ocorrências relacionadas ao acesso e qualidade da internet, aplicativos e serviços relacionados.

A recusa ou não apresentação dos documentos e comprovações solicitados, ou a apresentação de material com sinais de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante e sua premiação.

Caso em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou desatualizados, a promotora ficar impossibilitada de contatar o participante, procederá à imediata desclassificação do mesmo por inobservância das regras de participação estabelecidas neste Regulamento.

Conforme o parágrafo 1º, art. 63, da Portaria nº 7.638, caberá ao Participante fornecer, a contento da Promotora, elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento da promoção, como por exemplo: RG, CPF válido, comprovantes fiscais originais, comprovante de test-drive realizado, comprovante de residência, CNH, entre outros, se assim solicitados, sob pena de desclassificação.

Fica, ainda, determinado que os documentos e comprovantes a serem apresentados pelos participantes, quando solicitados pela Promotora, serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem, mas que, em caso de necessidade e se esta for a decisão da Promotora, poderão ser coletados fisicamente. A não apresentação de documentos e comprovantes, ou a apresentação de documentos e comprovantes com sinais de adulteração, dados incorretos ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro,

de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF, realização de ações que gerarem números da sorte e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do regulamento da promoção e acarretará em desclassificação.

Excluem-se de participação nesta promoção todas as pessoas que estejam diretamente envolvidos com a campanha promocional, bem como os funcionários e/ou prestadores de serviço da HMB e das concessionárias HMB. A Promotora se responsabiliza pela verificação deste item. Caso algum dos contemplados pertença a esse grupo de impedidos de participar, ou tenha sido desclassificado por qualquer razão, será aplicada a regra de aproximação descrita em regulamento.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando identificados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos ganhadores será feita através da internet, no site da promoção. Os nomes dos ganhadores serão divulgados apenas parcialmente acompanhados de algum outro dado único (últimos números do telefone, por exemplo) para manter o sigilo dos dados, porém de forma que possam se identificar, juntamente com o número da sorte contemplado, e ficarão disponíveis no site por pelo menos 30 (trinta) dias corridos ou até que o site seja retirado do ar. Os nomes dos ganhadores só serão divulgados após aprovados pela Promotora como ganhadores de fato, após a submissão de todos os documentos solicitados para validação da premiação. A comunicação com os selecionados se dará através de telefone ou e-mail informados em seus cadastros.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios HB20 e Creta serão entregues em até 30 dias corridos da data da contemplação, sem qualquer ônus, na concessionária onde foi realizada a ação que deu origem ao número da sorte contemplado, mediante assinatura de "Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio" e fornecimento de cópia autenticada de seu CPF e RG ou CNH para efeitos de prestação de contas da promoção na SPA/ME. O veículo será entregue licenciado e com IPVA quitado para o ano de 2024.

O prêmio Experiencia Hyundai será entregue através de "Carta Compromisso" com todos os detalhes de transporte, estada, ingressos e alimentação. Visto ser um evento com data e hora marcados, caso o selecionado no sorteio da Experiencia Hyundai não possa ou não queira usufruir o pacote completo, perderá o direito ao prêmio e outro selecionado será identificado conforme as regras de aproximação da apuração. Para receber o seu prêmio, o contemplado deverá assinar a "Carta Compromisso" e o "Recibo de Entrega do Prêmio" e fornecer seu RG e CPF ou CNH. Para tal, deverá informar no prazo de até 72 horas após contato realizado sua disponibilidade para realizar a viagem.

O contemplado deverá atender a todos os requisitos do regulamento completo da promoção para receber seu prêmio.

Os prêmios poderão ser visualizados, e suas características verificadas, no site da promoção e nos materiais de comunicação.

A comprovação de propriedade do prêmio "Experiencia Hyundai Conmebol Libertadores 2024" se dará se dará por meio de declaração da Promotora (Termo de Destinação de Estoque Próprio) informando a reserva do prêmio, visto que a compra é realizada pela sede da empresa mundialmente e não especificamente para a promoção no Brasil. Da mesma forma, a comprovação de propriedade dos prêmios HB20 e Creta será feita através de Termo de Destinação de Estoque Próprio visto ser de fabricação da própria empresa promotora.

Servirá como comprovante de entrega do prêmio o "Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio" assinado pelo contemplado.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer antes da entrega do prêmio, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada tal condição.

Os prêmios são pessoais e intransferíveis e não poderão ser trocados por dinheiro ou qualquer outro item. A responsabilidade da Promotora em relação aos ganhadores cessará com a respectiva entrega dos prêmios a quem de direito, não sendo responsável, em nenhuma hipótese, por ressarcimentos por danos físicos, patrimoniais ou morais, ocorrências policiais, exigências ou determinações por parte de autoridades ou quaisquer fatos que venham a ocorrer em decorrência da aceitação e utilização dos prêmios. Os ganhadores estarão sujeitos às garantias e condições usualmente ofertadas pelos fabricantes ou fornecedores dos prêmios ao mercado consumidor.

A prestação de contas da promoção será feita conforme determina a Portaria nº 7.638 do Ministério da Economia.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A critério da Promotora, os seguintes veículos e/ou mecanismos de comunicação poderão ser utilizados para divulgação da promoção e de seus ganhadores, entre outros: material gráfico de ponto de venda, mídia impressa, mídia digital e mídia eletrônica (televisão, internet e rádio).

As dúvidas e reclamações dos participantes desta promoção poderão ser encaminhadas para a Promotora através canal fale conosco disposto no site da promoção: www.fantesthyundai.com.br com retorno estimado em até 7 dias úteis.

As eventuais dúvidas serão dirimidas preliminarmente por uma comissão de 3 pessoas a serem nomeadas pela promotora, cuja decisão é sempre baseada na legislação pertinente. Caso persistam, poderão ser encaminhadas a SPA/ME ou a qualquer outro órgão que venha a ser determinado pelas autoridades.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas acerca desta promoção.

O prazo do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de apuração. De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias.

O acesso à Internet é necessário para a realização da participação nesta promoção. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de

conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante ou da Promotora, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizada durante o período de participação da promoção.

Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a promotora não se responsabilizará pelos cadastramentos que não forem realizadas por problemas de conexão, de transmissão de dados, do servidor, das linhas telefônicas ou dos provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

Resta esclarecido que a Promotora, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no regulamento disponível no site da promoção. Para os demais materiais de divulgação, a empresa promotora solicita desde já dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Certificado de Autorização SPA/ME no referido regulamento.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 250MB.

(* *As passagens aéreas fornecidas terão como ponto de partida o aeroporto escolhido pela Promotora e a viagem será feita em companhia aérea de escolha da Promotora e que atenda aos requisitos para a efetivação da viagem, com possíveis escalas e/ou conexões. A Promotora irá providenciar para o ganhador e seu acompanhante o transporte para os traslados entre a residência, aeroporto e hotel. Os traslados serão realizados por meio de transporte escolhido pela Promotora. **O transporte do acompanhante só será de responsabilidade da Promotora se for feito do mesmo ponto de partida e chegada do participante contemplado, ou seja, o acompanhante deverá chegar à residência do contemplado por conta própria na data e hora marcadas, bem como retornar à sua residência após a viagem também por conta própria.** O ganhador e seu acompanhante serão responsáveis pela obtenção de toda a documentação necessária para poderem viajar, devendo cumprir todas as exigências estabelecidas pelas autoridades brasileiras e do país de destino. O ganhador e seu acompanhante também estarão sujeitos às regras da(s) companhia(s) aérea(s). O ganhador e seu acompanhante devem fazer a viagem juntos, com mesmo itinerário e mesmo local de estada. **O acompanhante deverá obrigatoriamente ser maior de 18 anos e apresentar toda a documentação necessária para a viagem.** Não serão custeadas pela Promotora gorjetas para carregadores de malas, tarifas para bagagens que excedam o peso, a quantidade ou as dimensões máximas permitidas, passeios, extras de caráter pessoal (telefonemas, lavanderia, bar, restaurante, sauna, ginástica, filmes de televisão, consumo no quarto, compras de qualquer natureza, entre outras) e quaisquer outras despesas não mencionadas. A Promotora não se responsabilizará por qualquer ato que o ganhador e/ou seu acompanhante venham a cometer em afronta aos bons costumes, raça, crença religiosa, a moral e as leis durante a viagem. A perda do voo de ida ou de volta pelo ganhador ou acompanhante implicará a perda do direito destes ao gozo dessa parte do prêmio, devendo adquirir outra passagem caso queiram usufruir o restante do prêmio (no caso de perda do voo de ida) ou retornar ao ponto de partida (no caso de perda do voo de volta), exceto se a perda for comprovadamente causada pela Promotora. Todos os demais detalhes para efetivação da viagem deverão seguir o acordado em contato indicado quando da entrega do prêmio através da **Carta de Compromisso** da Promotora com o ganhador. Pacote estimado com base em cotação realizada em Julho de 2024, podendo sofrer alteração no ato da compra e sujeito a disponibilidade. O ganhador não terá ônus nem direito a ressarcimento em caso de variações no valor estimado do prêmio.*

*A Promotora informa que a viagem precisa necessariamente ser realizada nas datas exatas que serão informadas ao ganhador na Carta de Compromisso para que possa usufruir o pacote completo oferecido, já que envolve o evento Conmebol Libertadores 2024. **Para tal, tanto o ganhador quanto seu acompanhante deverão estar com a documentação completa já apresentada à Promotora e em perfeita ordem para poderem viajar no máximo em até 72 horas após contato realizado.***

Não será permitida a transferência do prêmio para outra pessoa nem o usufruto da viagem apenas pelo acompanhante sem a presença do ganhador. Caso o selecionado no sorteio se recuse a assinar a Carta Compromisso e/ou o Recibo de Entrega do Prêmio, ou ainda, informe não ter interesse na premiação ou condições de realizar a viagem, será desclassificado e um novo selecionado será determinado conforme as regras de aproximação da apuração do sorteio.

ESTADA: Estão contempladas 02 (duas) noites em hotel de escolha exclusiva da Promotora, sendo 1 quarto duplo.

PERÍODO DA VIAGEM: A viagem está estimada para ocorrer entre 29/11/24 e 01/12/24. Caso necessário, devido a escalas e aeroporto de partida do voo, o período total da viagem pode ser maior.

ALIMENTAÇÃO: Está incluso, pelo menos, 01 (uma) refeição por dia de viagem, em local e horário à escolha da Promotora

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 01/08/2024 às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ACL.XAK.YDU